



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 22 de dezembro de 2025.
OF. CMCC-Nº 178/2025.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. **Humberto Antonio da Rocha**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor **Valber de Vargas Ferreira.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 150/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros ao consórcio público da região sudoeste serrana – CIM Pedra Azul e da outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 151/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo municipal a firmar parceria com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos excepcionais, por dispensa de chamamento público, nos termos do art. 30, inc. VI da Lei nº 13.019/2014 e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 152/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências e o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 153/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo municipal a firmar parceria com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos excepcionais, por dispensa de chamamento público, nos termos do art. 30, inc. VI da Lei nº 13.019/2014 e dá outras providências, todos aprovados por unanimidade na sessão ordinária do dia 19 de dezembro de 2025.


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Exmo. Sr.
VALBER DE VARGAS FERREIRA
D.D. Prefeito Municipal de
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003300300034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

*Recbi em
24/12/25
fev*